

**PORTARIA TRT GP Nº 100/2014**

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.03466/2014,

**R E S O L V E**

**Autorizar** a servidora **GEÓRGIA KELLY FLORÊNCIO AFONSO**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.264.822, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente